



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 29 ABR. 2019

Ofício GP N.º 725/2019

Hortolândia, 23 de abril de 2019.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

Requerimento nº349/2019

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 349/2019, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, a saber:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável encaminhou resposta, através de Memorando MI nº 274/2019.

A Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social encaminhou resposta, através de Memorando MI SMIDS-GAB nº 36/2019.

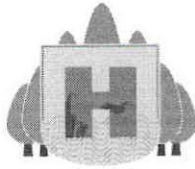
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Nazareno Zezé Gomes
Prefeito Municipal em Exercício

COPIA Nº 1 - HORTOLÂNDIA - 23-ABR-2019 - 11:22-000720-2/2



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 22 de abril de 2019.

MI SMIDS – GAB Nº 36/2019

Protocolo Web: 11761/2019

De: Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário

Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos
Ao Sr. Vinicius de Moraes Felix Dornelas

Assunto: Resposta ao Requerimento 349/2019.

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos vimos por meio deste, em resposta ao Requerimento 349-2019 – Requerer informações sobre solicitação de recursos federais / Convênios para Egressos Prisionais. Cabe esclarecer que:

1 – Sim tem conhecimento, a estrutura responsável por acessar o SICONV é a Secretaria de Governo. É preciso um alinhamento intersetorial para propor projetos com esta desenvoltura, envolvendo as secretarias de: Inclusão e Desenvolvimento Social, Segurança e Governo (Direitos Humanos).

2 – Para esta modalidade de serviço é preciso uma avaliação conjunta entre o poder público municipal e a segurança pública quanto à viabilização do projeto, uma vez que a coleta seletiva ocorre de forma itinerante, desta forma é preciso verificar junto ao gestor do fundo penitenciário se projetos com esta dinâmica podem ser realizados.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente,

Régis Athanázio Bueno
Secretário

Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social

Jaqueline Augusto Quintino
Secretaria de Assuntos Jurídicos
22/04/19

Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472
Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia, 16 de abril de 2019

À
Secretaria de Assuntos Jurídicos

MI 274/2019
Protocolo: 10720 /2019

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 349/2019

Através do Requerimento nº 349/2019 do nobre Vereador Clodoaldo Santos da Silva **“Requer informações sobre solicitação de recursos Federais/Convênio para Egressos Prisional”**

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através do memorando 254 /2019.

1) O Poder Público tem conhecimento da abertura do portal de convênios (SICONV), onde existe a possibilidade de pleitear recursos federais a pessoas egressas do sistema prisional?

Sim.

2) Caso positivo, poderíamos realizar um projeto para egressos do sistema prisional para ampliar a coleta seletiva em nossa cidade?

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável está preparando uma proposta a ser apresentada em tempo hábil no prazo limite de 20 de maio de 2019.

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Eliane Nascimento N. Oliveira
Secretaria Adjunta de Meio Ambiente


Jaqueline Augusto Quirino
Secretaria de Assuntos Jurídicos
16/04/19